

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BIRIGUI

EDITAL Nº 09/2016

PROCESSO SELETIVO PARA REOPÇÃO DE CURSO PARA OS CURSOS SUPERIORES

O *Campus* Birigui do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), situado à Rua Pedro Cavallo, 709, Residencial Portal da Pérola II – Birigui/SP torna pública a oferta de vagas para preenchimento através de ingresso por reopção de curso para seus cursos superiores, no segundo semestre de 2015, nas seguintes condições:

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Inscrições: 22/02/2016 à 26/02/2016, o horário de atendimento é das 9h às 21h, na Coordenadoria de Registros Escolares (CRE) do Campus Birigui. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente

1.2. Análise da documentação dos inscritos pelo Colegiado/Coordenação de Curso: 02/03/2016.

1.3. Divulgação dos resultados: 02/03/2016 nos murais do Campus Birigui e pelo site bri.ifsp.edu.br.

1.4. Período de recursos: até às 21h do dia 03/03/2016.

1.5. Divulgação do resultado final: 04/03/2016 nos murais do Campus Birigui e pelo site bri.ifsp.edu.br.

1.6. Matrícula: 07 e 08/03/2016, das 9h às 21h, na Coordenadoria de Registros Escolares (CRE) do Campus Birigui. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente ou por meio de procuração com firma reconhecida em cartório.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas para reopção de curso destinam-se aos cursos superiores, conforme quadro 1.

QUADRO 1

Curso	Vagas
Licenciatura em Física	10
Licenciatura em Matemática	10
Tecnologia em Sistemas para Internet	10
Tecnologia em Mecatrônica Industrial	05

3. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA .

3.1. Estar matriculado em um curso superior no Campus Birigui e ter concluído com êxito todas as disciplinas do primeiro semestre letivo do curso de origem.

3.2. Não ter sido beneficiado com reopção de curso anteriormente no Campus Birigui.

3.3. Apresentar a documentação exigida, de forma completa:

3.3.1. Requerimento solicitando reopção de curso a ser preenchido na Coordenadoria de Registros Escolares do Campus Birigui;

3.3.2. Original do atestado de matrícula atualizado;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BIRIGUI

3.3.3. Original do Histórico Escolar que ateste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias;

3.3.4. Original do conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação com carga horária discriminada.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção realizar-se-á de acordo com o calendário especificado neste edital, sendo conduzido pela Gerência Educacional.

4.2. Cabe ao Colegiado / Coordenação de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem.

4.3. Caso o número de inscritos que atendam aos requisitos do item 3 seja superior ao número de vagas previstas no quadro 1, o preenchimento das vagas se dará de acordo com a classificação em ordem decrescente de Rendimento Acadêmico, mediante a seguinte fórmula:

$$\text{Rendimento Acadêmico} = \frac{(\text{CH disciplina 1} \times \text{nota 1}) + (\text{CH disciplina 2} \times \text{nota 2}) + \dots + (\text{CH disciplina N} \times \text{nota N})}{\text{CH total das disciplinas}}$$

4.4. A ocupação das vagas disponíveis, em cada curso, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

4.5. Caso haja empate, ocupará a vaga o candidato com maior número de disciplinas cursadas com aproveitamento no curso de origem e, ainda havendo empate, ocupará a vaga o candidato com maior idade.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Para a realização da matrícula, o candidato aprovado deverá preencher, na Coordenadoria de Registros Escolares, o requerimento de matrícula do curso pretendido.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

6.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Birigui do IFSP.


Edmar César Gomes da Silva
Diretor Geral
Câmpus Birigui